



Aos quatro dias do mês de julho do ano de Dois Mil e Vinte Três, às 19h30, no Auditório Osvaldo e Luzia Duarte, no Paço Municipal de Içara, Angelo Lodetti, sito a Praça João Belchior Goulart, presente a Senhora Mylena Cechinel da Silva Zanette – Presidente da Fundação Cultural de Içara, Senhor Jairo de Bittencourt – Coordenador Cultural, Suyane Francisco Cardoso – Secretária da Fundação, foi aberta a Audiência pelo palestrante Senhor Ismail Ahmad Ismail, contratado pelo Poder Público Municipal para acompanhar o processo de implantação da Lei Paulo Gustavo. Ismail apresentou o que seria discutido na II oitiva, o que todos os presentes concordaram. Sugestões para construção do edital da lei Paulo Gustavo; Valores das cotas (Prêmios), para cada Leitura e quem estará apto para apresentar os Planos de Trabalhos. Na oportunidade perguntaram os presentes para o Ismail, se poderia ser contemplado projeto sobre Oficina de Tatuagem? Esse por sua vez disse que iria analisar a questão levantada. A participante Juliana perguntou se poderia ser aberto cotas para a comunidade LGBTQIAP+? Ficou de ser analisada. As demais perguntas formuladas pelos participantes já haviam sido respondidas na Oitiva anterior. Nada mais havendo, Eu Suyane Francisco Cardoso, digitei a presente Ata, que vai assinada pelos participantes na Lista de presença.

**ATA SOBRE A II OITIVA REFERENTE A LEI COMPLEMENTAR 195/2022,  
CONHECIDA COMO LEI PAULO GUSTAVO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IÇARA**

